



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 06, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**Altera o horário de início da Sessão  
Ordinária do dia 08 de maio de 2025.**

**Art. 1º** - Nos termos desta Resolução Legislativa a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025 terá início às 16h.

**Parágrafo único** - Os horários das demais sessões ordinárias continuarão inalterados.

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

**Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ver<sup>a</sup> CARLA JANARA BOFF TELLES**  
Vice-Presidente

**Ver<sup>a</sup> ALINE GUARDALBEM MELO**  
Secretaria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2025.**

O Presente Projeto de Resolução Legislativa visa alterar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025, antecipando o início para às 16h.

Tendo em vista o Poder Legislativo Municipal ter recebido Convite Especial para participar da Posse da nova Diretoria da OAB Subseção Lagoa Vermelha, triênio 2025/2027, que acontecerá na cidade vizinha no dia 08 de maio de 2025, estamos alterando o horário de início da Sessão Ordinária marcada para o dia 08 de maio de 2025, para que os participantes possam se deslocar até o evento, sem atrasos. Portanto a Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2025, terá seu início às 16 horas.

É o projeto que trazemos para apreciação dos Nobres Pares, solicitando regime de urgência.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

**Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ver<sup>a</sup> CARLA JANARA BOFF TELLES**  
Vice-Presidente

**Ver<sup>a</sup> ALINE GUARDALBEM MELO**  
Secretaria